

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

DATA: 23/08/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 364/2025

APROVADO EM 09/06/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: IBRESP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo, no município de Guarapuava, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Credenciamento de polo, no município de Guarapuava. Prazo: a partir da publicação do ato autorizatório até 21/03/2030, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022. Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária do polo atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento de polo, no município de Guarapuava, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, conforme segue:

O IBRESP, considerando a expansão do setor imobiliário e o elevado potencial de empregabilidade do corretor de imóveis, como consequência direta do acelerado crescimento econômico e populacional, desenvolveu o curso Técnico em Transações Imobiliárias - TTI, do eixo tecnológico de Gestão e Negócios, com a intenção de formar este profissional requerido pelo mercado. Cabe apontar que a falta corretores qualificados abre espaço para que um número significativo de pessoas atue no mercado imobiliário de modo informal, sem a devida formação de técnico e sem o registro profissional, exigidos por lei.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

Essa realidade evidencia a utilidade da oferta do curso Técnico em Transações Imobiliárias na região pretendida, para habilitar o Corretor de Imóveis a atuar de forma legal e competente no mercado imobiliário.

O Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP, sede, localizado na Alameda dos Guatás, n.º 659, Planalto Paulista, município de São Paulo, foi credenciado para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância, na sede e nos polos, pelo Parecer CEE/SP n.º 562/2010, DOE de 18/12/2010. Recredenciado pelo Parecer CEE/SP n.º 441/2019, de 13/11/2019, retificado em DOE em 04/12/2019, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria CEE-GP 492/2019, de 14/11/2019 – DOE em 15/11/2019. Obteve novo credenciamento pelo Parecer CEE 69/2025, da Câmara de Educação Básica Deliberações da 2936ª, Sessão Plenária Ordinária de 19/03/2025, Pareceres aprovados em 12/03/2025, nos termos da Deliberação CEE 157/2017, de acordo com a Portaria CEE-GP 77, de 20/03/2025, pelo prazo de cinco anos de 21/03/2025 a 21/03/2030.

O polo pretendido está localizado na Rua Guaíra, 3083, Centro, município de Guarapuava.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para a oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do curso, a distância.

O protocolado foi convertido em diligência em 20/05/2024, 24/06/2024 e 14/10/2024.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, do município de São Paulo, Estado de São Paulo, para funcionar como polo no município de Guarapuava.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, a distância e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

Estrutura Física do Polo

O imóvel é alugado, o contrato de locação apresentado possui vigência até 18/02/2026.

A Licença Sanitária o nº 1856/2023 com validade até 17/07/2024.

O Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros nº 3.9.01.23.0001287849-38, com vigência até 15/02/2024.

O Alvará de localização emitido pela Secretaria Municipal de Finanças de Guarapuava sob o nº 2238/2023 possui validade até 15/02/2024.

O espaço conta com recepção, para atendimento ao público, com balcão, computador e cadeiras. 01 sala de aula ampla, com cadeiras universitárias, quadro branco, ventilador e TV.

O piso em cerâmica, iluminação por lâmpadas fluorescentes e janelas para ventilação. As paredes em alvenaria com cores claras e o teto em placas de gesso. Capacidade para aproximadamente 35 alunos. Espaço com estante de livros, disponíveis para estudos e empréstimo para os alunos.

O acervo bibliográfico disponível possui títulos atualizados na área de Transações Imobiliárias e Gestão de Negócios.

Laboratório de informática com bancadas em madeira, cadeiras 22 computadores, 01 TV, quadro branco, ventilador.

Possui dois banheiros, sendo um masculino e um feminino, com bancada em granito, pia e vaso sanitário. Um deles, possui barras para acessibilidade e porta adaptada para pessoas com necessidades especiais.

O espaço possui acessibilidade, pois funcionará na parte térrea da edificação, com acesso diretamente para a calçada na rua.

No prédio há o funcionamento do SENAP, Instituição que oferta cursos livres profissionalizantes. Destaca-se que tal instituição não é entidade parceira do IBRESP.

Biblioteca Digital

Para o acervo digital, contrata uma Biblioteca particular e disponibilizam aos alunos outras duas bibliotecas digitais de domínio público: BDI - BIBLIOTECA DIGITAL INTERSABERES Para a Biblioteca Digital, a escola contrata os serviços da Biblioteca Digital Intersaberes (BDI), que conta com um acervo em formato digital, capaz de se alinhar à matriz curricular do curso. As áreas do conhecimento podem ser acessadas pela plataforma da Intersaberes – a ContentusPlay, que fica disponível no AVA .

LE LIVROS <https://lelivros.love/> O Le Livros é um site com o objetivo democratizar a leitura no país. Nesta plataforma o aluno encontra milhares de livros, todos com domínio público e de propriedade intelectual. Os livros estão nos formatos PDF, ePUB (iPad e Kindle) , que podem ser baixados e ainda é possível ler livros online, sem baixar nada. O Link do LeLivros : <https://lelivros.love/> é disponibilizado no AVA, para acesso dos alunos dos alunos às categorias de seu interesse.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

Biblioteca São Paulo - Digital <https://bsp.org.br/biblioteca-digital/>

É uma plataforma gratuita de acervo digital de livros, das Bibliotecas de São Paulo e do Parque Villa - Lobos. Para acessar a plataforma, os alunos devem se cadastrar on line, no link abaixo, disponibilizado no AVA: <https://bsp.org.br/cadastro-on-line/>. Depois, é só entrar em spleituras.odilo.us ou baixar o aplicativo BSP Digital.

Termos de Convênios Estágio Obrigatório

O IBRESP apresentou 03 termos de convênio com Imobiliárias de Guarapuava, para Estágio Supervisionado, Estágio Não Obrigatório e Cooperação Técnica:

- SOLAREVICZ IMOVEIS LTDA - CNPJ sob o nº 26.729.225/0001-77, válido por 24 meses a partir de 12/05/2023.

- PROSPERITA IMOVEIS - CNPJ sob o nº 47.992.589/0001-15, válido por 24 meses a partir de 15/05/2023.

- TORRE 7 IMOVEIS LTDA - CNPJ sob o nº 44.839.300/0001-34, válido por 24 meses a partir de 15/05/2023.

Laudo Perita do Curso, Tecnóloga em Negócios Imobiliários

[...] declaro que, após análise das condições dos recursos físicos, materiais e de laboratório constatei que:

- A biblioteca funciona em espaço específico adequado, possui um acervo bibliográfico que atende basicamente as disciplinas previstas nas ementas do curso e ainda poderá ocorrer a aquisição de outros títulos conforme a necessidade, além da possibilidade das bibliotecas virtuais.
- O laboratório de informática possui o espaço físico e equipamentos necessários para o desenvolvimento do Curso.
- Os espaços físicos, atendem as necessidades para a execução do Plano de Curso do Curso Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade de Educação a Distância.

Diante das constatações descritas acima, considero que a instituição em questão preenche todos os requisitos para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias, na Modalidade de educação a Distância.

Laudo do Especialista em Tutoria em Educação à Distância

[...] declaro que, após análise das condições dos recursos físicos, materiais, constatei que:

- O laboratório de informática possui o espaço físico e equipamentos necessários, bem como acesso ao ambiente virtual;
- De acordo com os objetivos constantes no Plano de Curso, a metodologia, os recursos midiáticos e o ambiente de aprendizagem oferecidos pela Instituição, favorecem as condições para que o aluno desenvolva todos os conhecimentos propostos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

Diante das constatações descritas acima, considero que a Instituição preenche todos os requisitos para o Credenciamento do Polo na modalidade à distância.

Orientações Metodológicas

O curso se desenvolve na modalidade a distância, na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

As orientações metodológicas são flexíveis e incluem estratégias de execução, presencial ou a distância, com vistas a permitir ao aluno se constituir no agente de sua aprendizagem, com o fim de desenvolver as competências previstas pelo curso.

Para isso, consideram a articulação com o mundo do trabalho, com as tecnologias, com os avanços do setor econômico pertinente ao curso e com os saberes compreendidos nas competências profissionais, onde ganha relevância a prática profissional, intrínseca à educação profissional.

Os componentes curriculares do curso integram apenas uma unidade de ensino, que terão 80% da carga horária desenvolvida por meio de atividades não presenciais, mediadas por recursos da tecnologia e 20% realizados por atividades presenciais.

Prática Profissional

A prática profissional, integrada na carga horária do curso, permeará todos os componentes curriculares e será efetivada por meio de ações que supunham contextualização e ponham em ação o aprendizado, mobilizando conhecimentos e habilidades adquiridas pelo aluno, para a realização de tarefas determinadas, mantendo estreita relação com os fundamentos científicos e tecnológicos do curso.

Estágio Profissional Supervisionado

Pela natureza da ocupação, é prevista a realização de 160 horas de estágio profissional supervisionado, a ser realizado de forma presencial em ambiente trabalho.

Recursos educacionais

Assegurando os procedimentos didáticos apropriados para desenvolver o ensino a distância, a escola está organizada para atender os alunos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, de formas diversas, promovendo orientação para os estudos, esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento teórico-prático dos conteúdos essenciais com exercícios, textos extras, manipulação de formulários, dispondo para isso de:

- ESTUDOS A DISTÂNCIA - EAD: constituídos pelas atividades não presenciais desenvolvidas pelos alunos, na forma, espaço e tempo que lhes forem mais convenientes, mediados pelos recursos didáticos e interação com a escola.

Entre estas ações podem ser destacadas:

- AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: é umas das principais ferramentas de ensino a distância, se constituindo em um canal de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

comunicação e interação entre alunos e professores, possibilitando a construção de conhecimento e troca de saberes através da aprendizagem colaborativa. Pelo AVA o estudante tem acesso a chats, fóruns, agenda, conteúdo programático, exercícios simulados, tira-dúvidas, mensagens, mural de avisos e FAQs.

- Plantões virtuais: o aluno é atendido por e-mail ou telefone, por um tutor da área específica na qual deseja orientações, no horário e dia agendados, conforme cronograma disponível no AVA. O atendimento ao estudante é feito na proporção de 1 tutor para cada 40 alunos, num período de 12 horas semanais e 150 alunos, em média num período de 40 horas semanais.

- Fóruns: espaço virtual para estabelecer comunicação com os demais colegas e professores, a fim de resolver situações pertinentes.

- Chats: os alunos estabelecem, via internet, contato direto com os tutores, em horários previamente estabelecidos e divulgados no site.

• **ATIVIDADES PRESENCIAIS:** Constituídas por 20% da carga horária do curso.

São destinados à avaliação do rendimento escolar do aluno em cada componente curricular e aos plantões de dúvidas, workshops, palestras com especialistas da área realizados na sede e nos polos da instituição e demais atividades como: investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações, além do ao estágio supervisionado, a serem realizadas em ambiente profissional.

Todas as atividades presenciais serão realizadas por um tutor presencial. Nos plantões de dúvidas presenciais o aluno é atendido individualmente por um tutor da área correspondente ao conteúdo do qual deseja orientações, de acordo com os horários previamente estabelecidos, ou em horário especial mediante agendamento. O atendimento poderá ocorrer também em grupos de alunos, de acordo com a metodologia usual, que abrange ao melhor desempenho pedagógico.

Material instrucional: O material instrucional contempla aspectos teóricos, que abordam os fundamentos científicos e tecnológicos do curso e aspectos práticos da profissão, que conduzem à aquisição de habilidades requeridas pela formação profissional. As atividades são desenvolvidas de modo a se constituírem em oportunidades de experiências do universo profissional/ocupacional, resultando em aprendizagem efetiva. Nesse sentido, são propostas ao longo de cada componente curricular, atividades que reproduzem situações concretas de trabalho, possibilitando a experimentação de situações significativas e ricas para a aprendizagem. Para que o aluno possa realizar seus estudos no tempo e espaço que lhe for mais conveniente, este material é apresentado por meio impresso e digital.

- APOSTILAS impressas, referentes a cada componente curricular, estruturadas em unidades didáticas que contêm:

- Introdução: apresentação da abordagem de cada disciplina de forma que represente um fator motivador para a aquisição das competências e habilidades específicas;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

- Conteúdo: abordagem dos conteúdos de forma explicativa, com embasamento teórico e utilização de exemplos relacionados com as práticas das transações imobiliárias;
- Teste simulado: questões objetivas sobre o conjunto dos conteúdos das unidades, no mesmo nível de dificuldades da prova que o aluno deverá realizar posteriormente;
- Exercícios Gerais;
- Gabarito: resposta dos testes simulados;
- Glossário: vocabulário dos termos apresentados e pertinentes ao ramo imobiliário;

- Bibliografia: referências que possam subsidiar na aquisição de novos saberes.

- E-LEARNING/ensino eletrônico: no qual o material instrucional está disponibilizado em meio eletrônico, no formato de imagens, áudio e vídeo, podcasts, de forma online, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

- VÍDEOAULAS, onde o conteúdo é apresentado por um professor especialista na área, de forma lúdica e interativa. São utilizados recursos diversos como histórias em quadrinhos, animações em flash e jogos interativos para que seja agradável para o aluno. O material didático é constantemente revisado e atualizado por professores especialistas das áreas de conhecimento envolvidas e com experiência nos assuntos referentes a cada disciplina que integra o plano curricular. Com projeto gráfico atraente, apresenta uma iconografia que estimula o estudo e a fixação dos conteúdos, com a inclusão de box “conceito”, “importante”, “em resumo”, “para refletir” e “saiba mais”, com o fim de atender as especificidades da modalidade EAD, se constituindo em um guia de estudo para nortear o processo de ensino e aprendizagem do curso. No ato da matrícula, o aluno recebe a senha personalizada para o acesso ao AVA e o material instrucional, no meio de comunicação de sua opção.

Plano de Curso

Dados gerais do curso

Habilitação Profissional: Técnico em Transações Imobiliárias.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga Horária: - Curso: 800 horas - Estágio: 160 horas - Total: 960 horas

Modalidade de oferta: EAD - Educação a distância

Tempo mínimo para a integralização da carga horária: 08 (oito) meses.
Máximo: 12 meses

Regime de funcionamento: De segunda a sexta-feira: das 9:00h às 18:00 h
Sábado: das 9:00 às 13:00 h

Para realizar as atividades presenciais e a avaliação presencial obrigatória, o aluno deverá fazer o agendamento, conforme o cronograma que ficará disponível no AVA - Ambiente Virtual do Aluno.

Requisitos de acesso: ser egresso ou estar cursando o Ensino Médio

Idade: 18 anos completos ao concluir o curso

Número de Vagas: 50 (cinquenta)

Regime de Matrícula: A matrícula no curso pode ocorrer em qualquer época do ano considerando a natureza e a flexibilidade da modalidade a distância (EAD).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

Perfil Profissional de conclusão do curso

O Técnico em Transações Imobiliárias será habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

Certificação

Diploma da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Transações Imobiliárias: conferido ao aluno que:

- concluir, com êxito, o conjunto de componentes curriculares do curso;
- cumprir o total de horas previstas para o estágio supervisionado;
- comprovar a conclusão do Ensino Médio

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

Matriz Curricular

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR / 2023

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Modalidade: EAD

Eixo tecnológico - Gestão e Negócios

Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias

CH 960hs

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (H)		
		PRESENCIAL	EAD	TOTAL
TTI 1	Comunicação e Expressão	12	48	60
TTI 2	Relações Humanas e Ética	16	64	80
TTI 3	Economia e Mercado	16	64	80
TTI 4	Matemática Financeira	16	64	80
TTI 5	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	16	64	80
TTI 6	Direito Imobiliário	16	64	80
TTI 7	Operações Imobiliárias	36	144	180
TTI 8	Organização e Técnica de Negociação	16	64	80
TTI 9	Marketing Imobiliário	16	64	80
	Subtotal	160	640	800
	Estágio Supervisionado	160	-	160
	Total	-	-	960

OBS 1:

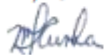
As **ATIVIDADES PRESENCIAIS** serão realizadas na sede e em cada polo autorizado pelo tutor presencial.

O estágio supervisionado também é realizado presencialmente, em ambiente profissional, constituído pelas empresas imobiliárias parceiras. Sua carga horária de 160 horas está fora dos 20% presenciais.

OBS 2:

Tempo mínimo de integralização do curso: 08 (oito) meses.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.


MARIA TEREZA CUNHA
RG 4 803 663-8 SSP/SP
DIRETORA

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e supervisão de estágio do polo possuem habilitação para as respectivas funções.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O protocolado foi convertido em diligência em 20/05/2024, 24/06/2024 e em 14/10/2024, para apresentar o ato de credenciamento da instituição de ensino/sede. Retornou a este Conselho em 03/04/2025 atendendo ao solicitado.

A Licença Sanitária do polo é válida até 19/03/2026 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 22/01/2026.

Em síntese, após análise, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, para funcionar como polo de apoio presencial no município de Guarapuava.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do polo, localizado na Rua Guaíra, n.º 3083, Centro, município de Guarapuava, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, localizado na Alameda dos Guatás, n.º 659, Planalto Paulista, São Paulo/SP, a partir da publicação do ato autorizatório até 21/03/2030, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.941.672-7

b) solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Guarapuava, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento;

c) garantir tutores presenciais para o referido polo, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;

d) promover a formação de cursos em EaD de no mínimo 180 horas dos docentes/tutores que ainda não possuem a referida formação, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;

e) adequar o perfil profissional de conclusão do curso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Guarapuava acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Guarapuava/PR, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 09 de junho de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP